



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
CNPJ 45.189.305/0001-21  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**De:** Secretaria de Defesa e Mobilidade Urbana

**Para:** Gabinete

### **1 – OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de inventário e situação atual da rede do COI/CFTV completa de Caçapava além de elaboração de projeto de engenharia para implantação, implementação de sistema de CFTV para futura contratação de empresa especializada na locação de serviços que componham uma solução de cidade inteligente (SCAAS – smart city as a service) contemplando serviços de videomonitoramento urbano, monitoramento de trânsito por meio de sistemas automáticos de leitura de placas veiculares e centro integrado de monitoramento e inteligência para a Prefeitura Municipal de Caçapava utilizando rede de dados com tecnologia TCP-IP, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

Além disso, o valor deste projeto permite a contratação nos termos mencionados, em conformidade com os critérios estabelecidos no artigo 75, inciso II, da Lei N.º14.133/2021.

Dado que o procedimento se enquadra na condição de dispensa de licitação, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) não é exigido, conforme estipulado pelo Decreto nº 4985/2023. Este decreto estabelece as normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública direta e indireta do Município de Caçapava, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal, conforme disposto no artigo 41.

“I – é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 da Lei 14.133, de 2021.”

O prazo de vigência do contrato em regime de locação é de 12 (meses).





## 2 – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade e a relevância da contratação de uma empresa especializada em elaboração de projeto de modernização do centro de operação integrada de Caçapava por diversos motivos:

**Expertise Técnica:** Empresas especializadas possuem conhecimento técnico e prático na concepção e implementação de centros de monitoramento. Ela pode avaliar as necessidades específicas do projeto, considerando fatores como o tamanho da área a ser monitorada, os tipos de câmeras e sensores necessários, e as melhores práticas de segurança.

**Customização:** Cada local tem suas particularidades e requisitos únicos. Uma empresa especializada pode personalizar o projeto de acordo com as características do ambiente, garantindo que o sistema de monitoramento atenda às demandas específicas.

**Integração de Tecnologias:** Um centro de monitoramento moderno envolve a integração de várias tecnologias, como câmeras de segurança, sensores de movimento, sistemas de alarme e software de análise de vídeo. Uma empresa especializada pode projetar uma solução integrada que funcione de forma eficiente e harmoniosa.

**Eficiência e Eficácia:** Um projeto bem-executado otimiza recursos, minimiza custos desnecessários e maximiza a eficácia do sistema.

**Economia de Recursos:** Ao contar com uma empresa especializada, evita-se o desperdício de recursos públicos, pois o projeto será desenvolvido de forma eficiente, minimizando retrabalhos e garantindo o melhor aproveitamento dos recursos.

**Conformidade e Normas:** Empresas especializadas estão atualizadas com as normas e regulamentações relacionadas à segurança e monitoramento. Elas garantirão que o projeto esteja em conformidade com as leis e padrões aplicáveis.

Em síntese, a escolha de uma empresa especializada para desenvolver o projeto de modernização do Centro de Operações Integradas de Caçapava é uma medida estratégica. Essa decisão visa assegurar eficiência, conformidade legal, segurança e otimização de recursos, com o intuito de contribuir para a proteção e bem-estar da comunidade.





### 3 – ESPECIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	
000.00001.2751-01	Contratação de Empresa para Serviço Especializado

#### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

O projeto deste contrato deverá constar, todos os serviços a serem executados, levantamento de informações, diagnósticos, propostas e especificações e a consolidação do projeto do presente estudo, contendo especificações, equipamentos e materiais a serem utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina, gestão e informações gerais a serem adotados pela empresa final da prestação dos serviços CFTV. Isso compreende também a elaboração de planilhas quantitativas de serviços e equipamentos, além do desenvolvimento do anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme haver necessidade.

Analisar as informações apresentadas e sugeridas pela prefeitura da cidade de Caçapava, referente às necessidades de se implantar pontos principais e secundários para muralhas e portais eletrônicos. Apresentar as soluções ideais a serem utilizados para que a Administração Municipal confirme quais pontos e quais equipamentos implantará.

Analisar os locais para a instalação das câmeras de monitoramento de segurança pública, segurança patrimonial, fiscalização de posturas e fiscalização de trânsito, buscando pontuar a real necessidade com base em informações apresentadas pela prefeitura.

Realizar um levantamento detalhado de toda a infraestrutura de TI existente no Município. Isso inclui servidores, redes, sistemas, aplicativos, bancos de dados, dispositivos, etc. Identificar os problemas, gargalos e deficiências na infraestrutura atual.

A empresa contratada deverá realizar um levantamento completo do diagnóstico do cabeamento de fibra óptica do Centro de Operações e Informações (COI), conforme os seguintes critérios:

Realizar uma inspeção visual minuciosa de todo o cabeamento de fibra óptica existente no COI, identificando possíveis danos, falhas de conexão ou outros problemas visíveis.

Realizar testes de conectividade em todos os cabos de fibra óptica para verificar a integridade e a eficácia das conexões.





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616**

Avaliar o desempenho atual do cabeamento de fibra óptica, incluindo a largura de banda disponível, a taxa de transmissão de dados e eventuais gargalos na rede.

Identificar e documentar quaisquer problemas ou deficiências encontradas no cabeamento de fibra óptica, incluindo recomendações para correção e melhoria.

Apresentar um relatório detalhado contendo todos os resultados do levantamento do diagnóstico, acompanhado de fotos, diagramas e outras informações relevantes.

A empresa contratada deverá possuir expertise comprovada em infraestrutura de rede de fibra óptica e utilizar equipamentos e metodologias de última geração para garantir a precisão e confiabilidade do diagnóstico.

Coletar informações junto aos usuários, gestores e partes interessadas para entender suas necessidades e expectativas em relação aos sistemas de TI.

Desenvolver funcionalidades específicas para atender às necessidades identificadas. Isso pode envolver a criação de novos sistemas, aprimoramento de sistemas existentes ou integração entre diferentes sistemas.

A empresa contratada desempenhará um papel crucial ao propor soluções técnicas abrangentes. Isso incluirá a seleção de hardware, como servidores e dispositivos de rede, assim como a escolha de software, abrangendo sistemas operacionais e aplicativos. Além disso, a empresa orientará as integrações entre sistemas, garantindo uma abordagem coesa.

Priorizando a segurança, a empresa se dedicará a atender aos requisitos de conformidade, considerando as imposições legais vigentes. Por fim, a participação ativa se estenderá à fase de implementação do projeto, assegurando uma transição suave e eficiente.

O principal objetivo da empresa é oferecer suporte aos agentes públicos responsáveis pela condução da licitação, contribuindo para a elaboração e execução bem-sucedida do projeto de modernização do Centro de Operações Integradas de Caçapava.

#### **4 – ENDEREÇO, PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Local do serviço a ser executado é no prédio da Secretaria de Defesa e Mobilidade Urbana/Centro Operações Integradas – COI, situada na Avenida Coronel Manoel Inocêncio, 999 – Jd Santo Antônio – Caçapava SP Cep: 12281-020.





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616**

O início da execução do objeto ocorrerá a partir da data de assinatura de contrato, observando o que dispõe e o prazo de execução será por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite da Lei.

A empresa contratada deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

Deverá apresentar documento comprovando estar registrada no CREA e documento comprovando o responsável técnico.

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

A contratação para a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, bem como aquelas vedações previstas no artigo 48 da Lei 14.133/21.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

## **5 – ESTIMATIVA DO VALOR**

Considerando que o tipo de serviço a ser contratado possui características específicas conforme a necessidade; tipo e quantidade de equipamentos instalados; e outras características inerentes a cada órgão, não encontramos nenhuma contratação similar realizada pela administração pública que pudéssemos utilizar para compor nossa pesquisa de preços (Inciso II, art. 23 – 14.133/21);

Considerando a inexistência de dados na coleta de preços dentro do Portal de Compras, iniciaram-se as pesquisas de preços com fornecedores. Solicitações de orçamentos conforme abaixo:





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616**

DESCRIÇÃO	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de inventário e situação atual da rede do COI/CFTV.	Worday CNPJ 48.869.035/0001-98	Erione CNPJ 64.606.486/0001-99	Insalepro – CNPJ 29.566.495/0001-00
	R\$ 28.000,00	R\$ 35.800,00	R\$ 43.650,00

O custo estimado da contratação, menor valor é de R\$ 28.000,00.

#### 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Número	Órgão	Econômica	Funcional	Fonte
4159	15.11.00	3390.39	15.452.80001.2508	03-400-0002

Assinatura do Responsável

#### 7 – GESTOR E FISCAL

**GESTOR:** Silvana Regina de Andrade – CPF: 357.066.698-05 – Diretora de Defesa – Matrícula 6814 – [diretor.defesa@cacapava.sp.gov.br](mailto:diretor.defesa@cacapava.sp.gov.br) - (12) 99627-5823.

**FISCAL:** Maria Edna Oliveira Justiniano – CPF: 254.226.238-19 – Chefe Divisão Centro Operações Integradas – Matrícula 7802 – [adm.defesa@cacapava.sp.gov.br](mailto:adm.defesa@cacapava.sp.gov.br) - (12) 99725768.

#### 8 – DA VERACIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA

Venho firmar que o termo de referência foi por mim elaborado.

Caçapava, de 24 de março de 2024.

Ass.: \_\_\_\_\_

